



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO N° 73.402**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 998**, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que altera a Lei Complementar 443/2007, que instituiu a política de proteção do Patrimônio Cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para prever tratamento ao patrimônio imaterial.

**PARECER N° 1160**

A proposta em exame objetiva alterar a Lei Complementar nº. 443, de 17 de agosto de 2007, que instituiu a política de proteção do Patrimônio Cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para prever tratamento ao patrimônio imaterial, preservando a valorização cultural do município.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17.08.2015.

APROVADO  
25/08/15

GUSTAVO MARTINELLI

ROBERTO CONDE ANDRADE

RAFAEL TURRINI PURGATO  
Presidente e Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

VALDECI VILAR MATHEUS